

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES

DELIBERAÇÃO INTERNA PPGAO FEA-RP 030

Estabelece critérios para a concessão de créditos especiais, prevista no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações da FEA-RP/USP.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações – PPGAO, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo – FEA-RP/USP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento de Pós-Graduação da USP, aprova a seguinte Deliberação Interna:

Art. 1º - Em relação às possibilidades de concessão de créditos especiais por autoria de livro ou capítulo de livro de reconhecido mérito na área do conhecimento, previstas no Regulamento do PPGAO, ficam estabelecidos os seguintes critérios:

- a) A concessão de créditos especiais será possível para livro considerado como de referência ou didático, conforme classificação feita pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;
- b) Não serão concedidos créditos especiais para livro ainda não avaliado ou considerado como de divulgação ou técnico, conforme classificação feita pela CAPES;

Art. 2º - A classificação de que tratam as letras “a” e “b” do Art. 1º será aquela vigente na data da solicitação de concessão de créditos especiais.

Ribeirão Preto, 9 de maio de 2017.

Profa. Dra. Geciane Silveira Porto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Administração de Organizações da FEA-RP/USP